

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2763375;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.
RESOLVE:
1. DESIGNAR a servidora CARMEN ELENA DE ANDRADE SOUTO, Funcional n.º 54185350-2, ocupante do cargo de analista de informática B, para a função de Fiscal Titular e o servidor DANIEL DAVID LEO CARVALHO, Id. Funcional n.º 5960245-2, ocupante do cargo de assessor administrativo, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº 22/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa OAT LICENCIAMENTOS LTDA.
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1257901

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023 – SEPLAD/DAF
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/Pa., inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01
CONTRATADA: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.928.901/0001-97, sediada na Avenida: Alcindo Cacela, nº 350-baixos, bairro: Umarizal, Belém/PA
OBJETO DO ADITIVO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 05 (cinco) unidades do equipamento Tipo I, passando de 34 (trinta e quatro) para 39 (trinta e nove) unidades, alterando assim o quadro constante do item 3.1, da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do contrato nº 05/2023 e, consequentemente, o valor anual do contrato nº 05/2023. O valor anual do Contrato nº 05/2023 após o acréscimo financeiro previsto no subitem anterior, importa em R\$ 2.617.836,00 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e trinta e seis reais), não ultrapassando o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 282885
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Plano Interno: 4110008338C
Natureza de Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ
Valor Mensal: R\$ 218.153,00
Valor Anual: R\$ 2.617.836,00
Fonte: 01500000001-000000
01501000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD
Ato praticado nos termos da portaria de delegação nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.
SEBASTIÃO REDEMACKER RODRIGUES DA SILVEIRA
PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA

Protocolo: 1257877

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1175/2025-DAF/SEPLAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3490737 de 15/10/2025,
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 23/10/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1043/2025-DAF/SEPLAD de 09/09/2025, publicada no DOE nº36.359 de 10/09/2025, à servidora WALDILEIA DA LUZ CORREA Id. Funcional nº 54193665/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas – CMAP/DPE/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE OUTUBRO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1257762

PORTARIA Nº 1178/2025-DAF/SEPLAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3499495 de 17/10/2025;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOSE COSTA DA SILVA, Id. Funcional nº 3253155/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão – COLG/DAF/SEPLAD, no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 10/10/2023 a 09/10/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE OUTUBRO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1257768

PORTARIA Nº 1176/2025-DAF/SEPLAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3493067 de 16/10/2025,
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 16/10/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1118/2025-DAF/SEPLAD de 26/09/2025, publicada no DOE nº36.381 de 30/09/2025, à servidora GINA JULIA SOARES Id. Funcional nº 5978012/1, ocupante do cargo de Assessor de Análise Normativa, lotada na Consultoria Jurídica – CJUR/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1257766

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 1182/2025-DAF/SEPLAD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/3306060;
R E S O L V E:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora JANE MARIA RIBEIRO, Id. Funcional nº. 3654/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotada na Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas, a partir de 20/10/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE OUTUBRO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1257971

CONVÊNIO Nº 009/2025
Exercício: 2025
Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível superior, nos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundações do Governo do Estado do Pará.
Vigência do Convênio: 21/10/2025 a 20/10/2030
Valor: R\$ 0,00
Dotação Orçamentária: 00000
Fonte de Recurso: 00000
Data da Assinatura: 20/10/2025
PARTES:
Beneficiário: Centro Universitário INTA - UNINTA
Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Protocolo: 1258008